

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	4.033.121,55D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.746.818,15D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	16.730,20D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.120,04D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.386,34D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	8.223,82D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.730.087,95D
22	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	2.698.896,50D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	373,00D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.918,45D
731	1.1.3.11	OUTROS CRÉDITOS	26.900,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.286.303,40D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	680.693,92D
80	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	680.693,92D
88	1.2.3	INVESTIMENTOS	410.916,23D
89	1.2.3.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4.706,23D
96	1.2.3.03	RESULTADO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	1.000,00C
101	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	407.210,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	194.693,25D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	221.972,08D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	26.805,23D
122	1.2.4.05	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	71.242,28D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	125.326,34C
502	1.2.5	INTANGÍVEL	0,00
123	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	8.278,50D
543	1.2.5.02	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	8.278,50C
149	2	PASSIVO	4.033.121,55C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.046,20D
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.051,36C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	2.051,36C
164	2.1.3	FORNECEDORES	15.958,98D
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	15.958,98D
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23,23C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	23,23C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.838,19C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.198,36C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.639,83C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.755.454,59C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.755.454,59C
219	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	2.745.454,59C
224	2.2.1.07	TÍTULOS A PAGAR	10.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.279.713,16C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	2.300.899,08C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	2.300.900,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,92D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.021.185,92D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.021.185,92D

ALFREDO GULIN NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 056.838.609-46

ROGÉRIO VISINI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 074001/O-7
 CPF: 042.146.629-46

Demonstrações Financeiras

SHIVA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Balanço Patrimonial
31 de dezembro de 2021
(Em Reais)

ATIVO

	NOTAS	31.12.2021	31.12.2020
ATIVO CIRCULANTE		2.746.818,15	3.602.671
DISPONÍVEL	5	16.730,20	683.852,91
Banco Conta Movimento		7.386	130.017
Caixas		1.120	2.181
Aplicações Financeiras		8.224	551.655
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		2.730.088	2.918.818
Dividendos a Receber	6	2.698.897	2.819.754
Adiantamento a Empregados	7	373	373
Tributos a Recuperar/Compensar	8	3.918	1.247
Outros Créditos	9	26.900	97.444
NÃO CIRCULANTE		1.286.303,40	1.354.814
Outros Créditos	10	680.694	657.684
INVESTIMENTOS	11	410.916,23	466.008
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.		4.706	68.698
Resultado Equivalência Patrimonial		(1.000)	(9.900)
Outros Investimentos Permanentes		407.210	407.210
IMOBILIZADO	12	194.693,25	229.934
Imobilizado		320.020	316.193
(-) Depreciação Acumulada		(125.326)	(86.259)
INTANGÍVEL	13	-	1.187
Intangível		8.279	8.279
(-) Amortização Acumulada		(8.279)	(7.091)
TOTAL DO ATIVO		4.033.121,55	4.957.484,75

Balanço Patrimonial
31 de dezembro de 2021
(Em Reais)

PASSIVO

	NOTAS	31.12.2021	31.12.2020
CIRCULANTE		18.810,38	185.285
Empréstimos e Financiamentos	14	2.051	0
Fornecedores	15	4.898	60.546
Impostos e Contribuições a Recolher	16	23	2.029
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	17	11.838	122.709
Outras Obrigações	18	-	1
NÃO CIRCULANTE		2.734.598,01	2.606.618
Empréstimos	19	2.724.598	-
Mútuos	19	-	2.606.618
Títulos a Pagar	20	10.000	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21	1.279.713,16	2.165.582
Capital Social	21	2.300.899	2.300.899
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(135.317)	1.112.106
Lucros ou Prejuízos do Exercício		(885.869)	(1.260.296)
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	12.873
TOTAL DO PASSIVO		4.033.121,55	4.957.484,75

SHIVA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**Demonstração do Resultado do Exercício
31 de dezembro de 2021
(Em Reais)**

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	(884.739)	(1.259.183)
Despesas Comerciais	(3.925)	(14.055)
Despesas Administrativas	(867.536)	(1.684.708)
Despesas/Receitas Financeiras	(12.177)	(67.204)
Outras Receitas e Outras Despesas	(10.000)	1.168
Receita/Perda de Equivalência Patrimonial	8.900	505.616
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	(884.739)	(1.259.183)
Imposto de Renda	(706)	(696)
Contribuição Social	(424)	(418)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(885.869)	(1.260.296)

SHIVA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Demonstração das Mutações do patrimônio Líquido 31 de dezembro de 2021 (Em Reais)

	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS	TOTAL GERAL
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	10.000	1.112.106	1.122.106
Capital Social Integralizado	2.290.899	-	2.290.899
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	12.873	12.873
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	(1.260.296)	(1.260.296)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	2.300.899	(135.317)	2.165.582
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	(885.869)	(885.869)
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	2.300.899	(1.021.186)	1.279.713

SHIVA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Demonstrações dos Fluxos de Caixa 31 de dezembro de 2021 (Em Reais)

	31.12.2021	31.12.2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	(885.869)	(1.260.296)
Ajuste do Resultado das Disponibilidades Geradas na Atividade Operacional	40.255	49.723
Depreciação	40.255	36.850
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	12.873
(Acréscimo) Decréscimo em Ativos Operacionais	165.720	(865.796)
Dividendos a Receber	120.857	(2.819.754)
Adiantamentos	-	53.418
Tributos a Compensar	(2.672)	(1.247)
Outros Créditos	47.534	(700.094)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		2.601.881
Acréscimo (Décrécimo) em Passivos Operacionais	(158.526)	46.538
Fornecedores	(55.648)	(1.195)
Obrigações Trabalhistas	(110.871)	741
Obrigações Tributárias Correntes	(2.006)	47.606
Outras Obrigações	(1)	(614)
Títulos a Pagar	10.000	-
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(838.420)	(2.029.831)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aplicações no Imobilizado	3.826	29.082
Investimentos	(55.092)	(2.093.230)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(51.265)	(2.064.148)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de Capital		2.290.899
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		(2.593.281)
Mútuos com Pessoas Ligadas		1.415.765
Empréstimos e Financiamentos	120.032	(486.155)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	120.032	627.229
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS (APLICADAS) NAS ATIVIDADES	(667.123)	661.545
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(667.123)	661.545
Início do período	683.853	22.308
Final do período	16.730	683.853

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa SHIVA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, é uma sociedade de propósito específico, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.218.475/0001-05, que tem como objeto social holdings de instituições não-financeiras, gestão e administração da propriedade imobiliária e serviços combinados de escritório e apoio administrativo, com início de suas atividades em 30/01/2017.

2. RESUMO DAS POLÍTICAS, PREMISSAS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), bem como as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem um julgamento mais preciso e de maior complexidade, bem como as áreas nas quais estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota explicativa nº 3.

Todas as referências aos Pronunciamentos do CPC devem ser entendidas também como referências aos correspondentes Pronunciamentos dos IFRS e vice-versa, observando que, em geral, a adoção antecipada de revisões ou novos IFRS's não está disponível no Brasil.

2.1. NOVOS PRONUNCIAMENTOS E ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE PRONUNCIAMENTOS EXISTENTES

a) Pronunciamentos contábeis aplicáveis para o período findo em 31 de dezembro de 2019

I – CPC 06 (R2) / IFRS 16 – “Operações de Arrendamento Mercantil”: A norma aborda a eliminação da contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento que consiste em: a) reconhecer os arrendamentos com prazo maior que 12 meses e de valores substanciais; b) reconhecer inicialmente o arrendamento

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em Reais)

no ativo e passivo a valor presente; e c) reconhecer a depreciação e os juros do arrendamento separadamente no resultado. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre operacional e financeiro.

O IFRS 16 (cuja norma correlata no Brasil é o CPC 06 (R2)) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o IAS 17 – Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é efetiva para períodos anuais com o início em ou após 1º de janeiro de 2019. A Administração da Empresa e suas controladas avaliou os impactos da nova norma e não espera impactos significativos em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas após o início de sua vigência em 1º de janeiro de 2019.

II – IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro (ICPC 22 – Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro):

A nova interpretação estabelece requisitos de reconhecimento e mensuração em situações onde a Empresa e suas controladas tenha definido durante o processo de apuração dos impostos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social) a utilização de tratamentos fiscais incertos, que podem vir a ser questionados pela autoridade fiscal.

Em situações onde determinados tratamentos sejam incertos, a Empresa deve definir a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação e apresentá-los em separado, apurando eventual contingência se concluído que a autoridade fiscal não aceitará tal tratamento. A Administração da Controladora e suas Controladas avaliou os impactos da nova norma e concluiu não haver quaisquer impactos em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas após o início de sua vigência em 1º de janeiro de 2019.

2.2. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos na demonstração contábil da Sociedade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico em que atua (“a moeda funcional”). As demonstrações contábeis estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Sociedade.

2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.3.1. Classificação

A Empresa classifica seus instrumentos financeiros de acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, com base nas categorias: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio do resultado; (iii) empréstimos e recebíveis; (iv) valor justo por meio dos outros resultados abrangentes; (v) passivos financeiros

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em Reais)

mensurados pelo valor justo através do resultado; e (vi) passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

A classificação para os ativos financeiros depende do modelo de negócio da empresa que está por adquirir o ativo financeiro e as características contratuais dos fluxos de caixa dos ativos financeiros adquiridos.

a) Mensurados a valor justo por meio de resultado

Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

No caso da Empresa, nessa categoria estão incluídos unicamente os instrumentos financeiros não derivativos. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas de resultado financeiro.

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa possuía caixa e equivalentes de caixa nessa classificação, conforme nota explicativa nº 5.

b) Empréstimos e recebíveis mensurados ao custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa possuía Clientes nesta classificação, conforme notas explicativas nº 6.

c) Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado

Os passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como passivo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa possui contas a pagar, impostos, empréstimos/financiamentos e dividendos a pagar nessa classificação.

2.3.2. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

O reconhecimento de ativos financeiros é feito na data de negociação, na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo custo histórico, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso, desde que a Empresa e suas controladas tenham transferido, significativamente todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor de ativos financeiros são apresentados na demonstração do resultado em seu resultado financeiro no período em que ocorrem.

2.3.3. COMPENSAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem os caixas, depósitos bancários, depósitos de penhor e investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido como caixa e que estão sujeitos a um insignificativo risco de mudança.

2.5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

As contas a receber estão substancialmente representadas pela comercialização de unidades dos imóveis durante as fases de construção e lançamento do empreendimento, reconhecidas pelo seu valor justo, deduzidas das perdas de créditos estimados (PCE).

Quando comercializadas unidades concluídas, são reconhecidas as contas a receber em sua totalidade no momento em que a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual. Sobre os valores a prazo, incidem atualização monetário por tempo de contrato, apropriados ao resultado financeiro quando auferidos.

Nas vendas de unidades não concluídas, as contas a receber fluem à medida que os procedimentos e normas estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes são alcançados, os quais são

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em Reais)

satisfeitos, de modo geral, na transferência continuada de riscos e benefícios significativos inerentes a propriedade. O enquadramento dos contratos de venda dos empreendimentos para fins de aplicação das referidas normas foi efetuado com base no próprio CPC 47, a qual norteou também a aplicação às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras. A partir das referidas normas, e levando também em consideração os procedimentos contábeis aplicáveis previstos pela Orientação OCPC 01 (R1), os seguintes procedimentos são adotados para o reconhecimento da receita de vendas das unidades em construção:

- É apurado o percentual do custo incorrido das unidades vendidas, incluindo o terreno, em relação ao seu custo total orçado (POC – Percentual de Obra Concluída), sendo esse percentual aplicado sobre o valor justo da receita das unidades vendidas (incluindo o valor justo das operações efetuadas em permuta de terrenos), ajustada segundo as condições dos contratos de venda.
- Os montantes da receita de venda apuradas, incluindo a atualização monetária de contas a receber, líquido das parcelas já recebidas (incluindo o valor justo das permutas efetuadas por terrenos), são contabilizados como contas a receber, ou como adiantamentos de clientes, quando aplicável ocorrem recebimentos em valores acima do percentual de evolução da obra e o custo orçado.

As contas a receber são classificadas no ativo circulante, levando-se em consideração o valor que compreende a totalidade das contas a receber vencidas e a vencer no prazo de um ano. A parcela excedente está apresentada no ativo não circulante.

2.6. ESTOQUES

Os imóveis finalizados a comercializar estão demonstrados ao custo de construção, que não excede ao seu valor líquido realizável. No caso de imóveis em construção, a parcela em estoque corresponde ao custo incorrido das unidades ainda não comercializadas, respeitando o Percentual de Obra Concluída – POC, conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.

(a) Formação do custo

O custo compreende materiais, mão de obra (própria ou contratada de terceiros) e outros custos de construção relacionados, incluindo o custo financeiro do capital aplicado (encargos financeiros de contas a pagar por aquisição de terrenos e das operações de financiamento, incorridos durante o período de construção), apurados pelo método denominado Percentual de Obra Concluída – POC.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em Reais)

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado, no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados de conclusão e as despesas estimadas para efetuar a venda.

2.7. REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS NÃO FINANCEIROS

A Empresa avalia ao fim de cada período de reporte, ou sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem, se há algum indício de que um ativo imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, possam ter sofrido desvalorização a ponto de seu valor contábil exceder o seu valor recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda, resultando em uma redução ao valor recuperável de ativo (impairment).

Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

2.8. REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - RET

O RET (Regime Especial de Tributação) foi instituído pelos artigos 1º ao 10 da Lei nº 10.931/2004. O regime aplica-se às incorporações imobiliárias em caráter opcional e irrevogável enquanto perdurarem direitos de crédito ou obrigações do incorporador junto aos adquirentes dos imóveis que compõem a incorporação.

A opção pelo RET é dar tratamento totalmente independente aos resultados das incorporações afetadas e das demais atividades da incorporadora. O incorporador fica obrigado a manter escrituração contábil segregada para cada incorporação submetida ao RET. Atualmente, o regime é disciplinado pela Instrução Normativa RFB nº 1.435/2013.

A incorporadora fica sujeita a recolher tributo equivalente a 4% das receitas mensais recebidas. Esse valor corresponde ao pagamento mensal unificado dos seguintes impostos e contribuições: IRPJ (1,26%), CSL (0,66%), PIS-Pasep (0,37%) e da Cofins (1,71%).

Os débitos tributários da incorporadora, relativos ao pagamento mensal unificado dos tributos em referência, não podem ser objeto de parcelamento. Quanto à responsabilidade tributária o patrimônio da incorporadora responde pelas dívidas tributárias da incorporação afetada.

2.9. CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes quando existe expectativa de desembolso no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo), caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de transação) e o valor total a pagar, é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método de taxa efetiva de juros.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa e suas controladas tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos dos empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados, líquido de rendimentos de aplicações financeiras, como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

De acordo com a OCPC 01, os encargos financeiros incorridos com empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, por entidade controladora ou por suas investidas, e diretamente associados aos financiamentos da construção e para a aquisição de terrenos de empreendimentos imobiliários do grupo devem ser registrados em rubrica específica representativa de estoques de imóveis a comercializar nas demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em Reais)

Os encargos financeiros elegíveis para serem capitalizados e mantidos nos estoques de imóveis a comercializar devem ser calculados proporcionalmente às unidades imobiliárias não comercializadas, sendo que os encargos financeiros calculados proporcionalmente às unidades imobiliárias já comercializadas devem ser integralmente apropriados ao resultado, como custo das unidades imobiliárias vendidas.

2.11. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

2.12. RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela incorporação imobiliária e a venda de imóveis.

a) Unidades concluídas e terrenos

Nas vendas a prazo de unidade concluída e de terrenos, o resultado é apropriado no momento em que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade são transferidos, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual.

b) Unidades em construção

Nas vendas de unidades não concluídas, as contas a receber fluem à medida que os procedimentos estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente são alcançados, os quais são satisfeitos, de modo geral, na transferência continuada de riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade. O enquadramento dos contratos de venda das unidades dos empreendimentos, para fins de aplicação dos referidos procedimentos, foi efetuado com base no próprio CPC 47, o qual norteou também a aplicação às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras. A partir destes, e levando também em consideração os procedimentos contábeis aplicáveis previstos pela Orientação OCPC 01 (R1) – Entidades de Incorporação Imobiliária, os seguintes procedimentos são adotados para o reconhecimento da receita de vendas das unidades em construção:

- O custo incorrido das unidades vendidas, incluindo o custo do terreno, é apropriado integralmente ao resultado.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em Reais)

- É apurado o percentual do custo incorrido das unidades vendidas, incluindo o terreno, em relação ao seu custo total orçado (POC – Percentual de Obra Concluída), sendo esse percentual aplicado sobre o valor justo da receita das unidades vendidas (incluindo o valor justo das operações efetuadas em permuta de terrenos), ajustada segundo as condições dos contratos de venda, o qual prevê a atualização monetária dos valores a receber de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil (INCC), sendo assim, determinado o montante da receita de venda a ser reconhecida, respeitando o regime de competência.
- Os montantes da receita de venda apuradas, incluindo a atualização monetária de contas a receber, líquidos das parcelas já recebidas (incluindo o valor justo das permutas efetuadas por terrenos), são contabilizados como contas a receber, ou como adiantamentos de clientes, quando ocorrem recebimentos em valores acima do percentual de evolução da obra e o custo orçado.
- Os juros e encargos financeiros, de financiamento de obras e aquisição de terrenos, são apropriados ao custo do empreendimento, sendo apropriados ao resultado de acordo com as unidades alienadas, não interferindo na determinação do percentual do custo incorrido em relação ao custo total orçado (POC).

Se surgirem circunstâncias que possam alterar as estimativas originais de receitas, custos ou extensão do prazo para conclusão, as estimativas iniciais serão revisadas. Essas revisões podem resultar em aumentos ou reduções das receitas ou custos estimados e são refletidas no resultado no período em que a Administração tomou conhecimento das circunstâncias que originaram a revisão.

c) Distrato de contratos

Na ocorrência de distrato de contrato de compromisso de compra e venda de imóveis, a receita e o custo reconhecido no resultado, conforme os critérios de apuração mencionados anteriormente, são revertidos e contabilizados a débito na rubrica “Vendas canceladas” e a crédito na rubrica “Custo dos imóveis vendidos”, respectivamente.

A Administração realiza análises periódicas, a fim de identificar se existem evidências objetivas que indiquem que os benefícios econômicos associados à receita apropriada poderão não fluir para a entidade.

Caso existam tais evidências, a respectiva provisão para distrato é registrada. O montante a ser registrado nesta provisão considera que o imóvel será recuperado pela Empresa e suas controladas, que eventuais

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em Reais)

montantes poderão ser retidos quando do pagamento das indenizações aos respectivos promitentes compradores, entre outros.

A avaliação de tais premissas apresenta conformidade com o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes.

As demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as IFRS's aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária consideram, adicionalmente, a orientação técnica OCPC 04 editada pelo CPC. Essa orientação trata do reconhecimento da receita desse setor e envolve assuntos relacionados ao significado e aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e controle na venda de unidades imobiliárias.

d) Provisão para garantia

Constituída para cobrir gastos com reparos em empreendimentos no exercício de garantia, com base no histórico de gastos incorridos. A provisão é constituída em contrapartida ao resultado (custo), à medida que os custos de unidades vendidas incorrem. Eventual saldo remanescente não utilizado da provisão é revertido após o prazo de garantia oferecida, em geral cinco anos a partir da entrega do empreendimento.

2.13. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A distribuição de dividendos para os quotistas da Empresa é reconhecida como um passivo em suas demonstrações contábeis ao final da data de reporte, com base no contrato social quando for aplicável tal distribuição.

Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos quotistas, em Assembleia Geral.

2.14. TRIBUTAÇÃO FEDERAL

A Sociedade adotou o regime de tributação do Lucro Presumido.

3. JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Em 31 de dezembro de 2019 foram consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1. ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

Com base em premissas, a Sociedade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, são contempladas nestas demonstrações contábeis. Após análises, a Administração da Sociedade considera que não há necessidade de constituição de provisões.

(a) Custos orçados dos empreendimentos

Os custos orçados, compostos, principalmente, pelos custos incorridos e custos previstos a incorrer para o encerramento das obras, são regularmente revisados, conforme evolução das obras, e eventuais ajustes identificados com base nesta revisão são refletidos nos resultados da Empresa.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

4.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS E POLÍTICAS

A Sociedade contrata operações envolvendo instrumentos financeiros (aplicações financeiras), todos registrados em contas patrimoniais, com o objetivo de reduzir sua exposição a riscos de moeda e de taxa de juros, bem como de manter sua capacidade de investimentos e estratégia de crescimento. A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, os quais estabelecem limites e alocação de recursos em instituições financeiras.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da Sociedade, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração. A Política de aplicações financeiras estabelecida pela Administração da Sociedade elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados.

4.2. FATORES DE RISCOS FINANCEIROS

4.2.1. Fatores de Risco Financeiro

A gestão de risco é realizada pela administração da Sociedade, a qual identifica, avalia e protege a mesma contra eventuais riscos financeiros. A Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em Reais)

como para áreas específicas, risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

a) Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Sociedade em não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Sociedade são monitorados diariamente pelas áreas de Gestão da Sociedade, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Sociedade.

b) Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria a um prejuízo financeiro.

O risco de crédito relativo à comercialização de unidades construídas ou em construção, residenciais e comerciais. Tal risco é minimizado por um controle estrito da base de clientes e gerenciamento ativo da inadimplência por meio de políticas claras. Devido aos tipos de contratos vigentes, a transferência do controle do imóvel para o cliente somente ocorre em função do cumprimento de suas obrigações contratuais e, nos casos de entrega de chaves de vendas financiadas pela Empresa e suas controladas, os contratos são firmados com alienação fiduciária e/ou hipotecária dos imóveis correspondentes.

Com relação ao risco de crédito associado às instituições financeiras, a Empresa e suas controladas atuam de modo a diversificar essa exposição entre instituições financeiras de mercado, tendo como política a concentração das aplicações em valores mobiliários e de baixo risco, bem como, serem alocadas em instituições de primeira linha.

c) Risco de Mercado

Risco de Taxas de Juros e Inflação: O risco da taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP e INPC e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**31 de dezembro de 2021****(Em Reais)**

A Sociedade não possui contratos com operações financeiras com derivativos (*hedge* cambial) para proteger-se da variação cambial, uma vez que não possui operações com moeda estrangeira significativa.

(i) Operações com derivativos

A Sociedade não possui operações com derivativos.

(ii) Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Sociedade é assegurar que se mantenha um *rating* de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Sociedade e maximizar o valor aos quotistas.

A Sociedade controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Sociedade pode efetuar ou reter pagamentos de dividendos, limitar ou ampliar o retorno de capital aos quotistas, captar novos empréstimos entre outras práticas.

(iii) Investimentos avaliados a valor justo por meio de resultado

A Empresa e suas controladas não possuem investimentos mensurados a valor justo por meio de resultado.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
CAIXA	1.120	2.181
BANCO BRADESCO AG 3645 C/C 6309-6	7.386	130.017
APLICAÇÃO BRADESCO AG 3645 C/C 6309-6	8.224	551.655
TOTAL	<u>16.730</u>	<u>683.853</u>

6. DIVIDENDOS A RECEBER

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em Reais)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
AG7 PARTNERS S/A	2.698.897	2.819.754
TOTAL	<u>2.698.897</u>	<u>2.819.754</u>

7. ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	373	373
TOTAL	<u>373</u>	<u>373</u>

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	604	289
INSS RETIDO PAGO A MAIOR	1.881	164
RETENÇÃO LEI 10.833 A COMPENSAR	1.201	600
IRRF A COMPENSAR	233	194
TOTAL	<u>3.918</u>	<u>1.247</u>

9. OUTROS CRÉDITOS

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
ALFREDO GULIN NETO	-	70.544
ALFREDO GULIN FILHO	26.900	26.900
AG7 BROKERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	-	-
TOTAL	<u>26.900</u>	<u>97.444</u>

10. OUTROS CRÉDITOS

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS	680.694	657.684
TOTAL	<u>680.694</u>	<u>657.684</u>

SHIVA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em Reais)

11. INVESTIMENTOS

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4.706	68.698
RESULTADO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(1.000)	(9.900)
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	407.210	407.210
	<u>410.916</u>	<u>466.008</u>

12. IMOBILIZADO

	<u>31.12.2021</u>		<u>31.12.2020</u>	
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação Acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.805	9.930	16.875	24.024
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	127.972	47.786	80.186	114.312
INSTALAÇÕES	94.000	35.250	58.750	83.817
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	67.416	32.360	35.056	8.460
Total	<u>316.193</u>	<u>125.326</u>	<u>190.867</u>	<u>230.613</u>

13. INTANGÍVEL

	<u>31.12.2021</u>		<u>31.12.2020</u>	
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação Acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
SOFTWARES	8.279	8.279	0	4.994
Total	<u>8.279</u>	<u>8.279</u>	<u>0</u>	<u>4.994</u>

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos tomados tem objetivo de fomentar a operação de construção e incorporação do empreendimento comercializado. A composição dos empréstimos e financiamentos é a seguinte:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em Reais)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
BANCO BRADESCO AG 3645 C/C 6309-6 - CONTA GARANTIDA	2.051,4	0,3
TOTAL	<u>2.051</u>	<u>0</u>

15. FORNECEDORES A PAGAR

A Sociedade apresenta em 31 de dezembro de 2021 em suas contas a pagar o saldo de R\$ 4.897,60 (R\$ 60.546,09 em 31 de dezembro de 2020), reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas de reporte.

As operações registradas referem-se a contratos firmados junto à terceiros, basicamente, prestadores de serviços de engenharia, arquitetura, fornecimento de materiais de construção e aluguel de maquinário.

16. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
IRRF DE PJ A RECOLHER	-	447
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS LEI 10.833/03 A RECOLHER	-	1.191
CSLL A RECOLHER	11	265
ISS A PAGAR	13	126
TOTAL	<u>23</u>	<u>2.029</u>

17. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

A composição de obrigações sociais e tributárias é a seguinte:

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-	41.531
INSS A RECOLHER	1.640	31.045
FGTS A RECOLHER	-	5.407
IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	-	7.309
FÉRIAS A PAGAR	10.198	-
PROVISÕES PARA FÉRIAS	-	37.417
TOTAL	<u>11.838</u>	<u>122.709</u>

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em Reais)

18. OUTRAS OBRIGAÇÕES

OUTRAS OBRIGAÇÕES

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
AG7 PARTNERS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A	-	1
TOTAL	<u>-</u>	<u>1</u>

19. EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
BURJ AG7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP	2.724.598	2.606.618
TOTAL	<u>2.724.598</u>	<u>2.606.618</u>

20. TÍTULOS A PAGAR

TÍTULOS A PAGAR

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
APORTO SEGURO IMÓVEIS LTDA. ME	10.000	-
TOTAL	<u>10.000</u>	<u>-</u>

21. PATRIMONIO LÍQUIDO**a) CAPITAL SOCIAL**

O capital social da Sociedade, em 31 de dezembro de 2021, baseado na 1ª Alteração Contratual é de R\$ 2.300.900,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 2.300.900 quotas.

QUOTISTAS	ALFREDO GULIN NETO	ANDRESSA SEIXAS GULIN	PAOLA SEIXAS GULIN	TOTAL
QUOTAS	1.334.522	483.189	483.189	2.300.900
Participação %	<u>58,00%</u>	<u>21,00%</u>	<u>21,00%</u>	<u>100,00%</u>

SHIVA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em Reais)

ALFREDO GULIN NETO

Administrador

CPF nº 056.838.609-46

ROGÉRIO VISINI

Contador

CPF nº 042.146.629-46

CRC/PR: 074001/O-7

* * * * *

	31.12.2021	31.12.2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	3.140.884	2.095.616
Ajuste do Resultado das Disponibilidades Geradas na Atividade Operacional	-	(20.317)
Ajustes de Exercícios Anteriores		(20.317)
(Acréscimo) Decréscimo em Ativos Operacionais	(2.531.393)	5.670.283
AFAc's	-	2.155.210
Adiantamentos	(3.694)	-
Tributos a Compensar	(432)	1.611
Outros Créditos	(1.757.267)	1
Dividendos a Receber	(770.000)	3.513.462
Acréscimo (Décrécimo) em Passivos Operacionais	373.923,28	6.761.459
Fornecedores	100.955	(170)
Obrigações Trabalhistas	133.596	-
Obrigações Tributárias Correntes	855	-
Outras Obrigações	138.516	3.941.875
Dividendos a Pagar	-	2.819.754
ATIVIDADES OPERACIONAIS	983.414	14.507.041
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE		
Participações	602.276	(1.429.689)
Aplicações no Imobilizado	12.434	(20.506)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	614.710	(1.450.196)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Capital Social	-	292.382
Mútuos	-	(2.188.211)
AFAc'S	-	(5.841.569)
Empréstimos e Financiamentos	-	(183.344)
Distribuição de Lucros	(831.479)	(7.796.688)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(831.479)	(15.717.430)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS (APLICADAS) NAS ATIVIDADES	(462.777)	239.806
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(583.635)	239.806
Início do período	599.982	360.176
Final do período	16.347	599.982

ALFREDO GULIN NETO
Administrador
CPF nº 056.838.609-46

ROGÉRIO VISINI
Contador
CPF nº 042.146.629-46
CRC/PR: 074001/O-7

Obs.: As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA LÍQUIDA	<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO	<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(871.461,73)</u>
DESPESAS COM VENDAS	<u>(3.925,28)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>(867.536,45)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS	<u>1.812,35</u>
DESPESAS FINANCEIRAS	<u>(13.989,37)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(1.000,00)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	<u>9.900,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>(874.738,75)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>(874.738,75)</u>
PROVISÕES PARA IR E CSL	<u>(1.130,20)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>(875.868,95)</u>

ALFREDO GULIN NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 056.838.609-46

ROGÉRIO VISINI
Reg. no CRC - PR sob o No. 074001/O-7
CPF: 042.146.629-46